TERMO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2026

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI, Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida/RS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de larvicida biológico à base de *Bacillus thuringiensis* variedade *israelensis* (B.T.I.), em suspensão aquosa concentrada, com registro válido na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e indicação para o controle de larvas de simulídeos (borrachudos), destinado às ações de vigilância ambiental da Secretaria Municipal de Saúde de Maximiliano de Almeida/RS;

CONSIDERANDO que a aquisição visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando a continuidade das ações de vigilância ambiental e controle de simulídeos (borrachudos) no Município;

CONSIDERANDO que a contratação foi instruída com os documentos de planejamento pertinentes, incluindo Documento de Formalização da Demanda – DFD, Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência e pesquisa de preços, que estabelecem a necessidade, as especificações e as condições de fornecimento do produto;

CONSIDERANDO que a estimativa de preços foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante pesquisa realizada junto a fornecedores do ramo, tendo sido estabelecido o valor de referência de R$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais), correspondente à aquisição de 80 (oitenta) litros, ao valor unitário de R$ 198,00 (cento e noventa e oito reais);

CONSIDERANDO que a contratação se enquadra na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a natureza do objeto e o valor estimado;

CONSIDERANDO que foi promovida a divulgação do Aviso de Contratação Direta, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, oportunizando a apresentação de propostas adicionais por eventuais interessados;

CONSIDERANDO que, transcorrido o prazo estabelecido, não foram apresentadas propostas adicionais, permanecendo a proposta comercial da empresa **COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES MATTIELO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 88.245.485/0001-24, no valor unitário de R$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), totalizando R$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais), para o fornecimento de 80 (oitenta) litros do produto;

CONSIDERANDO que a proposta da referida empresa corresponde ao menor valor apurado na pesquisa de preços e apresenta produto compatível com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, justificando-se sua escolha, observada a comprovação dos requisitos de habilitação, qualificação técnica e regularidade sanitária exigidos no procedimento;

CONSIDERANDO a necessidade de observância dos requisitos previstos no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à justificativa do preço, à razão da escolha do fornecedor, à comprovação da habilitação e à disponibilidade orçamentária;

RESOLVE:

a) Objeto:

Constitui objeto deste termo a Aquisição de larvicida biológico à base de Bacillus thuringiensis variedade israelensis (B.T.I.), em suspensão aquosa concentrada, com registro válido na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e indicação para o controle de larvas de simulídeos (borrachudos), destinado às ações de vigilância ambiental da Secretaria Municipal de Saúde de Maximiliano de Almeida/RS.

b) Descrição e valores da contratação:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total
01	Larvicida biológico à base de *Bacillus thuringiensis* variedade *israelensis* (B.T.I.), em suspensão aquosa concentrada, com registro válido na ANVISA e indicação para o controle de larvas de simulídeos (borrachudos).	80	Litros	R$ 198,00	R$ 15.840,00

c) Valor total da contratação: R$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais).

d) Fornecedor: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES MATTIELO LTDA, inscrita no CNPJ nº 88.245.485/0001-24, com sede na Rua Ricardo Cainelli, nº 181, Bairro Maria Goretti, Município de Bento Gonçalves/RS, CEP 95707-002.

e) Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

f) Prazo e condições de entrega: O fornecimento será realizado em entrega única e integral, no prazo de até 10 (dez) dias, contado do recebimento da ordem de fornecimento, em local indicado pela Administração Municipal, dentro do território de Maximiliano de Almeida/RS, sem custos adicionais de transporte, carga ou descarga.

g) Condições de pagamento: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto e da apresentação da nota fiscal devidamente atestada, observados os procedimentos de liquidação da despesa.

h) Formalização: A contratação será formalizada mediante nota de empenho ou outro instrumento equivalente, conforme previsto no Termo de Referência e no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

i) Fiscalização: O acompanhamento e a fiscalização do fornecimento ficarão sob a responsabilidade da servidora Daiane Barancelli, conforme estabelecido no Termo de Referência.

j) Publicidade: Determino a adoção das providências administrativas necessárias à formalização da contratação e à divulgação dos atos legalmente exigidos, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Maximiliano de Almeida/RS, 09 de novembro de 2026.

ANDRE FERNANDO ZUCUNELLI:02557571075

Assinado de forma digital por ANDRE FERNANDO ZUCUNELLI:02557571075
Dados: 2026.11.09 09:32:22 -03'00'

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2026

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI, Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida/RS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de larvicida biológico à base de *Bacillus thuringiensis* variedade *israelensis* (B.T.I.), destinado às ações de vigilância ambiental da Secretaria Municipal de Saúde de Maximiliano de Almeida/RS, para o controle de larvas de simulídeos (borrachudos);

CONSIDERANDO que o procedimento foi instruído com os documentos de planejamento pertinentes, incluindo Documento de Formalização da Demanda – DFD, Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência, pesquisa de preços e proposta comercial;

CONSIDERANDO que foi promovida a divulgação do Aviso de Contratação Direta, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, oportunizando a apresentação de propostas adicionais por eventuais interessados;

CONSIDERANDO que, transcorrido o prazo estabelecido, não foram apresentadas propostas adicionais, permanecendo a proposta da empresa **COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES MATTIELO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 88.245.485/0001-24, no valor total de R$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais);

CONSIDERANDO que o valor proposto corresponde ao menor preço apurado na pesquisa de mercado e que a escolha do fornecedor observa os critérios de vantajosidade e economicidade, mediante atendimento às exigências de habilitação e regularidade sanitária estabelecidas no Termo de Referência;

CONSIDERANDO a indicação de recursos orçamentários para a contratação e a observância dos requisitos legais previstos no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação direta, por dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso II, da referida Lei, no âmbito da Dispensa de Licitação nº 042/2026, cujo objeto consiste na:

Constitui objeto deste termo a Aquisição de larvicida biológico à base de Bacillus thuringiensis variedade israelensis (B.T.I.), em suspensão aquosa concentrada, com registro válido na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e indicação para o controle de larvas de simulídeos (borrachudos), destinado às ações de vigilância ambiental da Secretaria Municipal de Saúde de Maximiliano de Almeida/RS.

Art. 2º AUTORIZAR a contratação da empresa **COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES MATTIELO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 88.245.485/0001-24, com sede na Rua Ricardo Cainelli, nº 181, Bairro Maria Goretti, Município de Bento Gonçalves/RS, CEP 95707-002.

Art. 3º A contratação compreenderá o seguinte item:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	80	Litros	Larvicida biológico à base de *Bacillus thuringiensis* variedade *israelensis* (B.T.I.), em suspensão aquosa concentrada, com registro válido na ANVISA e indicação para o controle de larvas de simulídeos (borrachudos). Marca VECTOBAC 12 AS.	R$ 198,00	R$ 15.840,00

Art. 4º O valor total autorizado para a presente contratação é de R$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais).

Art. 5º O fornecimento será realizado em entrega única e integral, no prazo de até 10 (dez) dias, contado do recebimento da ordem de fornecimento, em local indicado pela Administração Municipal, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 6º A despesa decorrente da contratação correrá à conta dos recursos orçamentários consignados no orçamento municipal vigente, conforme indicação do setor competente.

Art. 7º A contratação será formalizada mediante nota de empenho ou outro instrumento equivalente, nos termos do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021 e das disposições do Termo de Referência.

Art. 8º Determino a adoção das providências administrativas necessárias à formalização da contratação, emissão da respectiva Nota de Empenho, divulgação dos atos legalmente exigidos e demais procedimentos necessários ao fornecimento.

Art. 9º Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura.

Maximiliano de Almeida/RS, 09 de novembro de 2026.

ANDRE FERNANDO ZUCUNELLI:02557571075

Assinado de forma digital por ANDRE FERNANDO ZUCUNELLI:02557571075
Dados: 2026.11.09 09:32:37 -03'00'

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI

PREFEITO MUNICIPAL.